



DECRETO Nº 102 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

“Aprova a resolução nº 19 de 25 de julho de 2023.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei Federal nº lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 a criança e o adolescente serão ouvidos sobre a situação de violência por meio de escuta especializada, dentre outros meios legais;

CONSIDERANDO que o que dispõe no decreto federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Florido/MG, ocorridas na data de 25 de julho de 2023, a qual resolveram expedir a resolução nº 19 de 25 de julho de 2023.”

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica aprova a resolução nº 19 de 25 de julho de 2023, que “aprova instituição e atos normativos referente ao Serviço de Escuta Especializada e sua inscrição no CMDCA. Cria Comitê de Monitoramento e Avaliação da Rede de Cuidados e Proteção Social, que segue em anexo neste decreto.

Art.2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 04 de agosto de 2023; 84º Ano de Emancipação e 28ª Gestão.

Renato Soares de Freitas

**RESOLUÇÃO Nº 19 DE 25 DE JULHO DE 2023**

*Aprova instituição e atos normativos referente ao Serviço de Escuta Especializada e sua inscrição no CMDCA. Cria Comitê de Monitoramento e Avaliação da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes. Nomeia membros do Comitê de Monitoramento e Avaliação da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 ECA, e, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.323/2016, que dispõe da sua criação, e, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 25 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º - Aprova instituição e atos normativos referentes ao Serviço de Escuta Especializada no Município de Campo Florido – Minas Gerais e concede inscrição ao Serviço de Escuta Especializada sob o número 04/2023.

Art. 2º - Cria Comitê de Monitoramento e Avaliação da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes.

Art. 3º - Nomeia membros do Comitê de Monitoramento e Avaliação da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes com a seguinte composição: Juliana Cançado Moraes – representante do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Regina Márcia Castanheira Borges representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Alysson Eduardo da Silva – representante do Departamento Municipal de Saúde, Douglas Sousa da Costa – representante do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Sandra Ribeiro Borges – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Renata da Silva Marques Brito – representante do Conselho Tutelar, Ewerton Evangelista – representante da Polícia Civil, André Luís Bernardes da Silva – representante da Polícia Militar e Silci Nascimento Rocha – representante da Rede Estadual de Ensino.

Sandra Borges Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Campo Florido – MG

Campo Florido, 25 de julho de 2023.

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 ECA, e, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.323/2016, que dispõe sobre sua criação, e, e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 25 de julho de 2023 – Resolução 19/2023/CMDCA, concede inscrição neste Conselho ao Serviço de Escuta Especializada, inscrita sob o número 004/2023/CMDCA.



---

Sandra Ribeiro Borges

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de Campo Florido - MG



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B47C-9E83-1D85-C372

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 04/08/2023 19:00:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/B47C-9E83-1D85-C372>